



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 14.157/2024

DESCONSTITUI o Decreto n.º 13.937/2023 que aposentou o servidor municipal **Sr. ANTONIO ELOI DOS SANTOS ORTIZ**.

MARILDA BORGES CORBELINI – Prefeita Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desconstituído o Decreto n.º 13.937/2023 que aposentou por Invalidez Permanente o servidor municipal **Sr. ANTONIO ELOI DOS SANTOS ORTIZ**, a contar de 27/08/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, 27 de agosto de 2024.

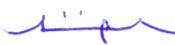

MARILDA BORGES CORBELINI
Prefeita Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

Registrado sob nº 14.157/2024

Soledade, 27 / 08 / 2024




ALÍRIO ALMERI MALMANN
Secretário Municipal da Administração e Planejamento